ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
**Secretaria Municipal de Administração**

PMSA OF Nº 450/2021 Sant'Ana do Livramento, 19 de maio de 2021.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao "Pedido de Informação nº 260/2021", de autoria do Vereador Enrique Civeira, conforme informações prestadas pela Secretaria de Assistência e Inclusão Social, encaminhar, em anexo, a informação solicitada.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.

**EVANDRO GUTEBIER MACHADO**
Prefeito Municipal em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL
Sant'Ana do Livramento

Exmo. Sr.
**Ver. CARLOS ENRIQUE CIVEIRA**
M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sant'Ana do Livramento – RS.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO**
**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL**

PREFEITURA MUNICIPAL
PROTOCOLO 1877
ENTRADA EM 18.05.21
SAÍDA EM:
DESTINO:

Santana do Livramento, 18 de maio de 2021

**MEMORANDO Nº 099/2021/SMAIS**
**De:** Secretaria da Assistência e Inclusão Social
**Para:** Secretaria Municipal de Administração
**Assunto:** Resposta ao Pedido de Informação Nº260/2021

Ao cumprimentá-lo, cordialmente, vimos por meio deste, apresentar resposta ao Pedido de Informação sob nº 260/2021, oriundo da Câmara de Vereadores, salientando que, uma vez questionado à Procuradoria Geral do Município acerca do termo "incineração" de alimentos, mencionado no Parecer nº 13/2021/ PGM, conforme memorandos em anexo, restou informado que se tratou de equívoco, por mera falta de conhecimento da forma de descarte.

Em razão do exposto, esclarecemos e reiteramos que o descarte dos alimentos ocorreu por meio do transbordo da empresa Ansus Serviços Ltda, como antes informado.

Sendo o que tínhamos para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Gabriele dos Santos Fernandes
Gabriele dos Santos Fernandes
Secretária Municipal de Assistência
e Inclusão Social

**GABRIELE DOS SANTOS FERNANDES**
Secretária Municipal de Assistência e Inclusão Social